

170781 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. MARTINHO VAZ DE CASTELO BRANCO



DEVOLUÇÃO DE KITS INFORMÁTICOS 2022/2023

Caros encarregados de educação.

Dando cumprimento estabelecido no programa ESCOLA DIGITAL, dá-se conhecimento das regras de devolução dos KITs informáticos.

- 1-Terminadas as atividades letivas há lugar à devolução dos equipamentos entregues aos alunos dos seguintes anos de escolaridade:
- 4.° ano
- 9.º ano
- 12.° ano
- 2- Os alunos dos restantes anos mantêm os KITs de acordo com as seguintes regras:
- 1.° ciclo até ao final do 4.° ano (PC TIPO I);
- 2.° e 3.° ciclo até ao final do 9.° ano (PC TIPO II);
- Secundário até ao final do 12.º ano (PC TIPO III).
- 3- Deve ser devolvido, em bom estado de utilização, o KIT completo composto <u>pelo PC, router, cartão SIM, headphones e mochila.</u>
- 4- Os ficheiros instalados durante a utilização e toda a informação constante no PC devem ser **apagados** antes da entrega.
- 5- Antes de se dirigirem à escola, os encarregados de educação devem seguir as instruções que se encontram em anexo, relativamente à reposição técnica do PC.
- 6- Caso o encarregado de educação não possa estar presente na devolução do equipamento, deve delegar essa tarefa por escrito num seu representante.
- 7- A não devolução do KIT implica a impossibilidade de receber outro no ciclo seguinte e a declaração de incumprimento com o consequente bloqueio dos equipamentos.
- 8- Os KITs que, no ato de entrega, não se encontrarem em boas condições de reutilização serão bloqueados, pelo que não haverá lugar à receção de novos equipamentos no ciclo seguinte.
- 9- Os alunos que transitam para um ciclo em que há lugar à mudança de equipamentos, receberão um novo KIT no ano letivo de 2023/2024.

Póvoa de Santa Iria, 22 de junho de 2023. O Diretor,